



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1373034

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de claviculário, apresentador multimídia e fone de ouvido com fio.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1) 02 (duas) unidades de apresentador multimídia sem fio e bluetooth

Especificações técnicas:

- Alcance Mínimo: 10 metros
- Frequência: 2,4 GHZ
- Compatibilidade: Windows, Mac, Linux, Pc, Notebook
- Laser de 5mW de potência
- Receptor sem fio Plug-and-play
- Indicador de nível de energia
- Fonte Alimentação: Bateria
- Características Adicionais: Usb E Sem Fio
- Botões: Liga/desliga; Ponteiro a laser; Avançar; Retroceder; Tela preta e Iniciar apresentação de slide.
- Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.

SIASG: 475604

2) 100 (cem) unidades de Fone de ouvido intra-auricular com fio

Especificações Técnicas

- Tipo: Fone de ouvido intra-auricular, com conectividade por fio.
- Conector: Plugue P2 (3,5 mm estéreo).
- Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz.
- Sensibilidade: Mínima de 100 dB SPL (± 3 dB).
- Impedância: Compatível com dispositivos móveis e computadores (entre 16 e 32 ohms).
- Microfone: Integrado ao cabo, com controle para chamadas e reprodução de áudio.

- Controle: Botão multifuncional no fio (atender/encerrar chamadas, play/pause).
- Design do cabo: Antiembaraço (sem emaranhamento).
- Peso: Máximo de 15g.
- Material predominante: Plástico resistente.
- Cor: Preta ou equivalente.
- Acessórios inclusos: Pelo menos 1 par de pontas auriculares adicionais de tamanhos diferentes.
- Características adicionais desejáveis: Leveza, conforto prolongado, e boa vedação de som ambiente (isolamento passivo).
- Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.
- Referência: JBL C50HI ou similar.

SIASG: 475886

3) 01 (uma) unidade de Claviculario

Especificações técnicas:

- Material chapa de aço zincado
- Medidas aproximadas: comprimento 235mm, largura 330mm, espessura 62 mm
- Capacidade para 20 chaves
- Acabamento superficial pintura eletrostática em epoxi
- Características adicionais com identificador de chave.
- Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.

SIASG: 232199

4) 100 unidades de de Cabides de Roupa de veludo, preto, antideslizante.

SIASG: N/C

5) 70 unidades de Cadeira de Plástico em polipropileno, na cor preta, sem braços, empilhável. Medidas aproximadas: altura 88 cm, largura 41 cm e profundidade 49 cm. Resistência de, aproximadamente, 152 Kg.

SIASG: 287945

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Prazo de entrega: No máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.2. PRAZO DE VALIDADE: será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

NÃO SE APLICA

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

NÃO SE APLICA

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelas empresas licitantes serão:

1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

1.6.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos/equipamentos de áudio e vídeo, em relação aos itens 1 e 2.

1.6.1.2 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu material de uso geral para os itens 3, 4 e 5.

1.6.1.3 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.1.4 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.6.2 - Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior, emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte a licitante, é necessário que o atestado ou o contrato de constituição do consórcio identifique a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, havendo de ser adotados os seguintes critérios de avaliação na hipótese:

1.6.2.1 - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

1.6.2.2 - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado, de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

1.6.3 - A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas.

1.7 VISTORIA:

NÃO SE APLICA

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. A quantidade de material a ser adquirida é de 100% do total a ser contratado.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80 – 3.º andar, sala 305 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-000, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 17 horas;

1.9.1.1. A entrega deverá ser agendada antecipadamente através dos telefones (21) 2282-8264/8234 ou do e-mail salmox@trf2.jus.br

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

NÃO SE APLICA

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

1.11.2. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

1.11.3. Deverão ser imediatamente trocados os materiais fornecidos, se na fase de recebimento/conferência for constatado que os mesmos foram entregues após decorridos mais de 20% da validade indicada pelo fabricante;

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;
- 1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- 1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;
- 1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- 1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Item 1: 475604

Item 2: 475886

Item3: 232199

Item 4: N/C

Item 5: 287945

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

NÃO SE APLICA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O apresentador multimídia e o fone de ouvido não foram adjudicados no Pregão n.º 90020/2024 e visam atendimento à CINOVA, o claviculário para 20 chaves não foi adjudicado nos Pregões 128/2023 e 90026/2024 e tem como finalidade atender às demandas do NCON, bem como o cabide de roupas e a cadeira plástica não foram adjudicados no Pregão n.º 90074/2024 e tem como objetivo atender às necessidades do NUATA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição dos itens foi escolhida levando em conta critérios como viabilidade técnica, econômica e conformidade com requisitos e legislação, bem como atenderá plenamente a necessidade da contratação, conforme consta no item 1 do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

4.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002).

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

4.2.2. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.3. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

4.2.4. ter maior vida útil;

4.2.5. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

4.2.6. poder ser reutilizado ou reciclado;

4.2.7. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens que utilizem materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.8. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

4.2.9. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.1.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.1.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.1.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.1.7. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no item DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO do edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. **Modalidade:** constará no Edital.

8.2. **Critério de seleção do fornecedor:** Menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado será o indicado em planilha anexa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2025, relativa ao ID 6 no SIGA-GO.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1. Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto deste Termo não contempla a assunção de obrigações futuras, tais como assistência técnica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 01: Atraso no fornecimento do material

Probabilidade: Médio

Impacto: Médio

Dano 1: Atraso no fornecimento do material

Id 1: Ação Preventiva: Comunicação com as empresas para verificar possíveis causas de atrasos e providências para evitar atrasos.

Responsável: DIMAT/SECMAT

Ação de Contingência

id 1 Aplicação de penalidades previstas no Termo de Referência

Responsável: Administração do TRF2

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 05/11/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373034** e o código CRC **A7C21953**.